

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA – FMS Nº001/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições no que lhe confere o II do artigo nº 81 da Lei Orgânica Municipal e,

- Considerando Decreto Municipal Nº. 122, de 17 de março de 2020 e no Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas temporárias para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente da COVID-19, caracterizada também como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de Novo Coronavírus;
- Considerando o Decreto Legislativo nº 49, de 31 de março de 2020;
- Considerando o Decreto Municipal nº 125 de 26 de março de 2020;
- Considerando a necessidade emergencial de atender temporariamente e de excepcional interesse público a emergência em saúde pública decorrente do Novo Coronavírus com a doença COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir Seleção Pública Simplificada visando a contratação temporária de 63(sessenta e três) profissionais de nível superior, técnico, médio e fundamental para atuação no HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, LEITOS COVID-19, para as funções constantes no Edital nº. 001/2020, observados os termos da Lei nº 946 de 2020, por se tratar de assistência a situações de calamidade pública e assistência a emergências em saúde pública.

Art. 2º. Determinar que a Seleção Pública Simplificada de que trata o artigo anterior terá prazo de validade de 06 meses, prorrogável por até igual período, a contar da homologação do resultado final, publicada no site da Prefeitura e AMUPE.

Art. 3º. Estabelecer que é da responsabilidade da Comissão Executora, a ser designada pela Secretaria de Saúde deste Município a criação de todos os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

Art. 4º. Institui a Comissão Coordenadora do certame, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do processo seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Nº	NOME	FUNÇÃO	ORGÃO
01	Paloma Sonally da Cunha Pedrosa	Presidente	Secretaria de Saúde
02	Maria Lúcia Matias Ferreira	Membro	Secretaria de Saúde
03	Francisco de Assis Bezerra Primo	Membro	Secretaria de Saúde
04	Kelly Fabiola Rangel Lago	Membro	Secretaria de Saúde
05	Mezac da Silva	Membro	Controle Interno

Art. 5º. Estabelecer que a contratação temporária mencionada nesta Portaria terá duração de até 06(seis) meses prorrogável por até igual período, e ou enquanto perdurar o cenário de calamidade pública ou das situações de emergência em saúde pública.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paudalho, 13 de maio de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Secretário Municipal de Saúde